

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 07-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 339



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.904, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.904, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.041220010.2.027000	269	3190.03.00	150000	7.100,00	0,00
02.500.288430022.0.001000	377	3290.21.00	150000	9.950,00	0,00
02.500.288430022.0.001000	378	4690.71.00	150000	14.950,00	0,00
02.500.288430022.0.002000	379	3290.21.00	150000	53.000,00	0,00
02.500.288430022.0.004000	384	4690.71.00	150000	65.000,00	0,00
02.300.020610011.2.025000	265	3190.91.02	150000	0,00	150.000,00
Totais em R\$				150.000,00	150.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 07-03-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO III - EDIÇÃO 339



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 112/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os autos do Processo Administrativo nº.8025/24, de 22/11/2024; Considerando a Lei Municipal nº 346, de 13 de dezembro de 1990, que institui o Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim-RJ; Considerando que as Unidades de Saúde do Município encontram-se devidamente cadastradas junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); Considerando a necessidade de regularização junto ao CREMERJ das Unidades de Saúde (Posto de Saúde da Família), com a devida indicação do Diretor Técnico, em cumprimento a Lei 6.839, de 30/10/1980 e às resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980 e 1.980/2011, de 07/15/2011; Considerando as Leis Municipais que deram nomes as Unidades de Saúde do Município.

RESOLVE:

Vincular as Unidades de Saúde Abaixo relacionadas, com a nomenclatura constante no CNES, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM, CNPJ nº 11.867.889/0001-25 (como unidade mantenedora), produzindo efeitos a partir desta data.

UNIDADE DE SAÚDE	LOCAL/BAIRRO
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALTO DE SÃO JOSÉ	ALTO DE SÃO JOSÉ (2º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BARRA ALEGRE	BARRA ALEGRE (4º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL (1º DISTRITO)
PSF VELOSO	VELOSO (1º DISTRITO)
UNIDADE MÉDICA DA FAMÍLIA THOMAS CORREA DA ROCHA	BANQUETE (3º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO (2º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOA ESPERANÇA	JARDIM BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO)
CENTRO DE SAÚDE JOSÉ ALBERTO ERTHAL (DEJAMA NEVES)	CENTRO (1º DISTRITO)
POSTO DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO (4º DISTRITO)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO DA SMS torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe CREDENCIAMENTO para “contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim, a fim de complementar o quantitativo de consultas, bem como incluir Profissionais Especializados que não consta no quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, dentro dos preços propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, **julgou**, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADA:

º **CLINPLUS MEDICAL CENTER**: Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimento), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia.

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da SMS, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44, 3º andar— Centro – Bom Jardim/RJ.

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO